



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

Secretaria Municipal de Turismo

MINUTA - LEI FEDERAL 14.133/2021 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/DFD CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Formalização da demanda a ser atendida:		
Secretaria requisitante:	Secretaria de Turismo	
Destino:	A palestra será destinada a todos aqueles que atuam no desenvolvimento do turismo nas cidades turísticas, tais como, mas não limitado ao prefeito, vereadores, secretários municipais e demais funcionários da prefeitura envolvidos em todas as etapas de elaboração documental, para celebração dos convênios e execução das obras, membros do COMTUR e, principalmente, empresários do ramo hoteleiro, gastronômico e de todo o comércio em geral.	
Foi verificado se o objeto NÃO consta em ata de registro de preço ou de contrato vigente?	☒ sim ☐ não	
Aquisição:	☐ bem / material de consumo ☒ prestação de serviço	
Enquadramento da dispensa:	☒ Inciso III do artigo 74 da lei 14.133/2021	
Especificação técnica e descrição do objeto sua unidade de medida e as quantidades:		
QNTD	UND DE MEDIDA:	DESCRIÇÃO:
01	Serviço	Contratação de palestrante conforme Termo de Referencia.
Necessidade pública a ser atendida:		
Justificativa – Necessidade a ser atendida mediante a contratação, informar as		Considerando a natureza técnica e especializada da palestra proposta, voltada ao fortalecimento da gestão pública e privada do turismo local, e ministrada por

circunstâncias da demanda, o interesse público que motiva tal contratação, escolha da solução entre as disponíveis no mercado.	profissional com notória especialização no tema — com mais de 30 anos de experiência no acompanhamento do FUMTUR, atuação como diretor do DADETUR e participação na elaboração da legislação estadual do turismo —, a contratação justifica-se com base no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.
Datas e prazos para fornecimento do bem ou execução do serviço:	
Prazo de entrega:	13/06/2025
Local de entrega: (endereço completo)	A palestra será realizada na ACIB. Endereço: Praça Amador Simões, 110 - Centro, Brotas - SP, 17380-000
Servidor responsável pelo recebimento do objeto da contratação:	RODRIGO LOURENÇO LENCI
Servidor indicado para – Gestor e Fiscal da Contratação:	Fiscal - RODRIGO LOURENÇO LENCI Gestor - SUELLEN SALVIATTO SGORLON
Condições e pagamentos:	
Condição de Pagamento: (ex.: 30 dias, após a execução, etc.)	Até 15 dias úteis após a prestação dos serviços;

Brotas, na data da assinatura digital.

RODRIGO LOURENÇO LENCI
CHEFE DE SETOR DE PROJETOS CULTURAIS



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Lourenço Lenci**, **CHEFE DE SETOR DE PROJETOS**, em 02/06/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0209356** e o código CRC **E7C74A74**.

Referência: Processo nº
3507902.405.00005161/2025-72

SEI nº 0209356